



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 220/2013-SUGEP, de 13 de maio de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001040/2013-34,

RESOLVE:

RETIFICAR, onde se lê "de 05 de março de 2013", leia-se "**de 05 de abril de 2013**"; e **ALTERAR**, conforme nova redação dada à **Decisão nº 096/2013 da CPPD** constante da folha 63 do processo acima mencionado, onde se lê "referente ao interstício de 5.8.2010 a 4.8.2012", leia-se "**referente ao interstício de 11.11.2010 a 10.11.2012**", permanecendo inalterados os demais termos da Portaria nº 136/2013-SUGEP, que concedeu Progressão Vertical por Mérito à Docente **SILVIA MARGARETI DE JULI MORAIS KURTZ**, Matrícula SIAPE nº 1207842.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP